



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032/18 DE 25 DE MAIO DE 2.018.

(Republicado por conter incorreções)

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O horário de expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na “Copa do Mundo de Futebol Fifa 2018”, será:

I- no dia 22 de junho: início às 12:30 h e término as 17:00 h;

II- no dia 27 de junho: início às 08:00 h e término as 11:00 h;

III- nas demais datas de jogos em que houver avanço de fase pela Seleção Brasileira:

a) em jogos marcados para as 11:00h: início às 08:00 h e término as 10:30 h;

b) em jogos marcados para as 15:00h: início às 08:00 h e término as 11:00 h.

Art. 2º. Os serviços pertinentes à coleta de lixo, os serviços externos considerados essenciais, bem como os serviços de Saúde e do pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas da Unidade Básica do Município, os serviços no Setor da Educação e na Rede Municipal de Ensino, serão realizados normalmente conforme escalas a serem definidas pela Assessoria de Saúde e da Educação, respectivamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução

do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 25 de Maio de 2.018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 035/18 DE 06 DE JUNHO DE 2.018.

“Fixa os valores para a jornada especial de trabalho (plantões).”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais, devidamente escalados para cumprirem jornada especial de trabalho, farão jus ao recebimento de plantões, em Unidades Fiscais do Município de Paraíso - UFMP, nos moldes descritos abaixo:

I- Enfermeira: 114 (cento e catorze) UFMPs;

II- Motorista/Condutor de ambulância: 42 (quarenta e duas) UFMPs;

III- Técnica em enfermagem: 34 (trinta e quatro) UFMPs;

IV- Atendente: 24 (vinte e quatro) UFMPs;

V- Auxiliar de Serviços Diversos: 20 (vinte) UFMPs.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 06 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 3 de 7

2.018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 8.410/18 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora, CLEONICE CAVATÃO, RG nº 10.643.484 e CPF nº 088.208.548-48, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso-SP, servidora pública municipal, ocupante cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade conforme portaria de nomeação nº 600/94 de 01/05/1994, para concomitantemente com suas atribuições normais, desenvolver a função de chefe da equipe da Vigilância Sanitária municipal, observando normas determinadas pela ANVISA e CVS-Saúde-SP, exercendo a fiscalização nos comércios em geral, atendimentos de denúncias e reclamações de moradores e população em geral, realizando ainda a investigação de surtos e acidentes de trabalho, execução de atividades da vigilância sanitária atinentes ao meio ambiente e saneamento básico, controle de criação de animais no perímetro urbano, observação para cumprir e fazer que se cumpra o Código Sanitário Estadual (Lei nº 10.083/98 de 23/09/1998), devendo realizar o intercâmbio entre a Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica, bem como executar toda e qualquer atividade no tocante ao bom andamento do Setor da Vigilância Sanitária local.

Art. 2º. A servidora ora designada fará jus ao recebimento de gratificação de função na ordem de 30%

(trinta) por cento, sobre seu salário base.

Art. 3º. Por se tratar de atividade que necessita de disponibilidade integral devido a reuniões, plantões e atendimento de denúncias, quer seja no período noturno ou em sábados, domingos e feriados, fica a servidora autorizada ao cumprimento de jornada diária de 06:00 horas, que serão registradas via ponto eletrônico, devendo as demais horas serem registradas via relatórios apresentados pela servidora.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.411/18 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os §§ 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

-GRASIELA BERTOZZI, RG. Nº 32.135.869-7-SSP/SP, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 4 de 7

Município de Paraíso-SP, Credencial nº 001/18;

-SILENE SILVA MICHELAN, RG. nº 29.389.626-4-SSP/SP, Enfermeira-Credencial nº 002/18;

-CLEONICE CAVATÃO, RG. nº 10.643.484-SSP/SP, Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/18;

-ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, RG. nº 23.644.399-9-SSP/SP, Agente Sanitário- Credencial nº 004/18;

-DRA. SANDRA PATRICIA LUJAN LAFUENTE, RG. nº 38.515.291-7-SSP/SP, Diretora Clínica- Credencial nº 005/18;

-LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA, RG. nº 16.566.310-PC/MG, CPF nº 092.746.826-38, Engenheiro Civil- CREA nº SP/5069889282- Credencial nº 006/18.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 8.007/17 de 25 de outubro de 2.017.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 07 de Junho de 2.018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.412/18 DE 09 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar a servidora, ADRIANA CASSINONI MENEGOLI, RG nº 22.601.308-X e CPF nº 128.629.038-41, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Atendente pela portaria nº 544/93 de 17.08.1993, para concomitantemente com suas atribuições normais, providenciar documentação necessária para a realização de prestação de contas dos convênios estaduais e federais; fazer encaminhamento de toda documentação solicitada pela DRADS, FUSSESP, FÓRUM DA COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA.

Artigo 2º - A servidora ora designada fará jus ao recebimento de gratificação de função na ordem de 30% (trinta) por cento, sobre seu salário base.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2018 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE JUNHO DE 2018.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Item	34325 Código	HP ENGENHARIA LTDA-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	022.001.006	MASSA ASFÁLTICA	TN	250	265,00	66.250,00
2	030.001.954	BRITA CORRIDA - MALHA 30 MM	TN	500	47,00	23.500,00
3	030.002.004	BRITA 1 - MALHA 24 MILIMETROS	TN	350	45,00	15.750,00
4	030.004.045	BRITA 2 - MALHA 30 MM	TN	200	45,00	9.000,00
Total do Proponente						114.500,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à a contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto Tomada de Preços 007/2018, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas, conforme segue abaixo:

FERNANDO ISEPON ROSA-ME

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	2000	Unid	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex".	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 13 DE
JUNHO DE 2018

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência Aquisição de materiais para execução de correções pontuais do pavimento asfáltico (CBUQ) e brita com diversas medidas, destinado às vias públicas do Município de Paraíso-SP, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 007/2018, conforme disposto abaixo, nos termos e condições das propostas apresentadas, como segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 13 DE
JUNHO DE 2018

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 6 de 7

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000017/18

PREGÃO PRESENCIAL n.º 8

Sessão: 1

Objeto: AQUISIÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO

Na data de 13 de junho de 2018, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8149	03/01/2018	ELAINE CRISTINA VECHIATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
8149	03/01/2018	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
8149	03/01/2018	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Membro	214.432.138-88	268238984
8150	03/01/2018	ALTEMAR ROGERIO VIDOTTI	Pregoeiro	112.143.138-09	23644438

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessado à sessão, teve início o credenciamento do único participante, consistindo no exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
34786	P H B JUNIOR RFRIGERAÇÃO EIRELI	ME	23.936.600/0001-61	Sim
Sim	RAFAEL SILVA DOS REIS	404.886.788-11	48.802.236-8	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, o licitante foi classificado, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade UN	Quantidade	Status Lance
1	027.001.04	AR CONDICIONADO		UN	10	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	34786	P H B JUNIOR RFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN	3.228,00	32.280,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou o único interessado a negociação, obtendo o seguinte resultado:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Situação
1	027.001.04	AR CONDICIONADO	UN	10	
Rodada	Nº	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	
Lance	Código		Desconto	Unit.	
	34786	P H B JUNIOR RFRIGERAÇÃO EIRELI	0,00	3.228,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	027.001.04	AR CONDICIONADO	UN	10
	34786	P H B JUNIOR RFRIGERAÇÃO EIRELI	3.228,00	Fracassado

ENCERRAMENTO

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 460

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, declarando a mesma fracassada em virtude do único licitante não ter apresentado valor igual ou inferior a pesquisa de mercado utilizada como referência no presente processo. Informou ainda, que a documentação referente à Habilitação foi devolvida ao único licitante interessado no certame. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ELAINE CRISTINA VECHIATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Secretário
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Presidente
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Membro
PORTARIA: 8149 DE 03/01/2018

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 23644438
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8150 DE 03/01/2018

Proponentes:

Representante: RAFAEL SILVA DOS REIS
CPF.: 404.886.788-11
RG.: 48.802.236-8
Empresa: P H B JUNIOR RFRIGERAÇÃO EIRELI

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56